DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3975/2026

Estabelece a Programação Financeira, o Cronograma Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2026.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma dos anexos, a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto vigorará durante o exercício de 2026, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de Janeiro de 2026

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/28983/tz_qZMlDfNVvze7afHu0AkbmD7epSJlF.pdf
Código identificador: 9fb8d8d4-26d8-45cc-8d26-e4dc03adb600